



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÃ
CNPJ: 04.880.258/0001-80
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Prefeitura
MARACANÃ
PARA TODOS

PORTARIA Nº 029/2022 - SEMTEPS

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO



Designa Servidor para acompanhar e
fiscalizar a execução deste contrato.

Ref. Processo de CARONA Nº: A/2022-190401

Objetivo Contratual: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada em locação e montagem de estrutura, sonorização P.A e iluminação, provenientes de eventos festivos.

A Sr.^a VASNIR DA SILVA LIRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, como CONTRATANTE.

RESOLVE

Art. 1º - Designar, a partir dessa data, o servidor BRUNO OLIVEIRA DA SILVA, CPF 137.066.947-00 para acompanhar e fiscalizar a execução de objetos de contratados/contratos.

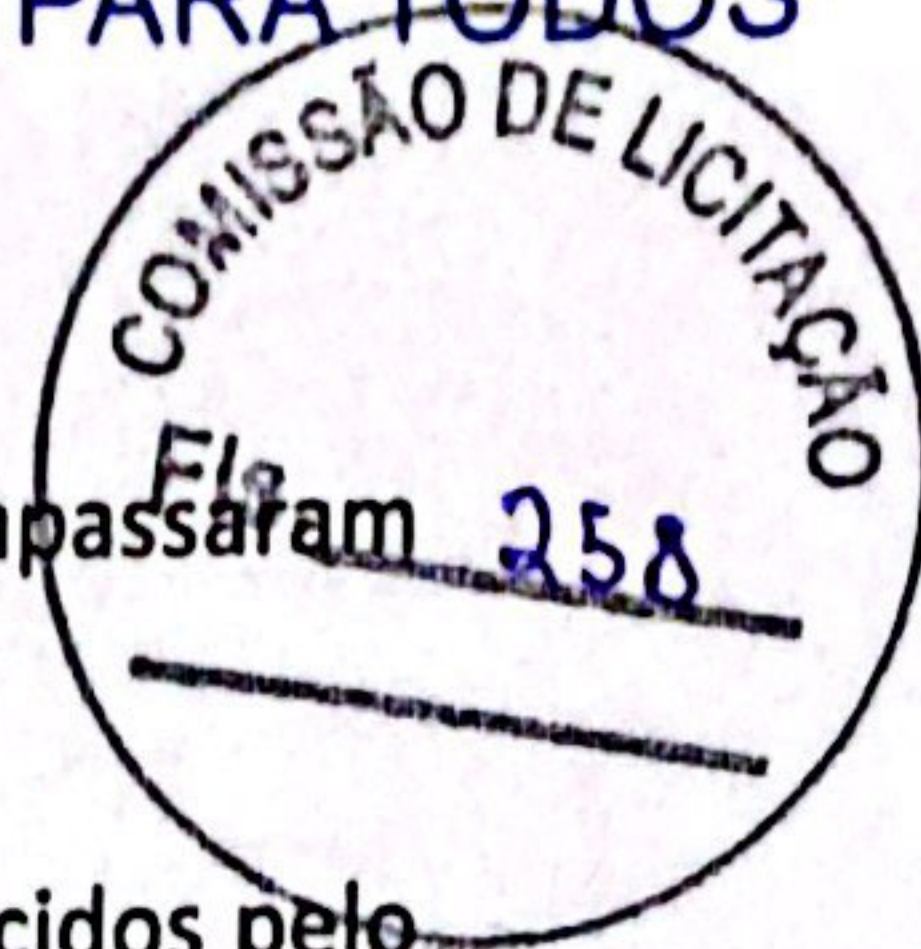
Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando que o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e submeter aos
Travessa Padre João, S/N, Bairro Campina, Maracanã, Pará.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÃ
CNPJ: 04.880.258/0001-80
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Prefeitura
MARACANÃ
PARA TODOS



seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassaram a sua competência, nos termos da Lei;

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos materiais, fornecidos pelo CONTRATADO, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais fornecidas, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se

Art. 4º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Maracanã-PA, 20 de setembro de 2022.

MARACANÃ
PARÁ
BRASIL

VASNIR DA SILVA LIRA

Secretária Municipal do Trabalho e Promoção Social

Fundo Municipal de Assistência Social

Travessa Padre João, S/N, Bairro Campina, Maracanã, Pará.